PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DA VEREADORA MARCELA TOLENTINO DE MATOS – SD

CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 03 / 03 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

REQUERIMENTO Nº 137 /2016

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, o seguinte pedido de providências:

A pintura de Faixa de Pedestre na Avenida Curua-una, esquina com a Avenida Borges Leal no bairro da Prainha.

JUSTIFICAÇÃO

Uma sinalização adequada possibilita melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

"A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego." (Resolução nº 236/07 do Contran)

A sinalização horizontal é hoje reconhecida como fundamental à segurança dos usuários, portanto a falta desta sinalização deixa o trânsito mais propício a acidentes.

Visando atender os moradores, que transitam pela via pública diariamente, a intensa trafegabilidade ali existente, cuja ausência de sinalização tem causado preocupações e transtornos tanto para os moradores, como aos condutores de veículos que ali trafegam diariamente. Portanto, o pleito aqui requerido se faz necessário e justo.

Estou certa de que essa presidência acatará o pedido em questão, em virtude de sua relevância.

Que desta decisão seja dado conhecimento a associação de moradores do bairro da Prainha.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal em Santarém, em de março de 2016.

Marcela Matos

MARCELA TOLENTINO DE MATOS
Vereadora – SD